

Título: Informe Econômico

Veículo: Jornal Regional

Cidade: São Miguel do Oeste (SC)

Data: 06.04.2016

Página: 6



Programa de Voluntariado



O contador Tadeu Vieira, coordenador do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) em Santa Catarina, participou da reunião do projeto OAB Cidadã, no dia 4 de abril, para abordar o tema do Imposto de Renda.

A professora da UFSC, Maria Denize Henriques Casagrande, e o professor da UFSC, Sérgio Marian, integram a comissão do PVCC e participaram do evento.

Os representantes de mais de trinta entidades assistenciais estão esclarecendo dúvidas sobre como declarar e quais as implicações de misturar contas de pessoa física e da instituição. O Projeto OAB Cidadã realiza reunião mensal e tem a função de unir-se com a população objetivando auxiliá-la no acesso aos direitos garantidos pela Constituição.

Saiba mais em <http://voluntariadocontabil.cfc.org.br>

Operações Concorrência Leal

O Grupo Especialista Setorial Simples (GESSIMPLES) da Secretaria Estadual da Fazenda, coordenado por Luiz Carlos de Lima Feitoza, prestou informações sobre as próximas ações referentes às operações Concorrência Leal, bem como sobre o registro dos livros fiscais. Os esclarecimentos incluem a sincronização das malhas fiscais da Fazenda de Santa Catarina e da Receita Federal (operação denominada Alerta) e os seus desdo-

bramentos em 2016.

CONCORRÊNCIA

LEAL 1

• O primeiro lote de notificações começará a ser enviado na próxima semana. Lembramos que, após o Ciente do Lançamento de Ofício, a empresa será EXCLUÍDA do Simples Nacional a partir de janeiro de 2016, podendo retornar somente a partir de janeiro do ano de 2019, desde que não tenha qualquer impedimento.

CONCORRÊNCIA

LEAL 2

• Qualquer malha realizada a partir de 2016, compreendendo ou não períodos anteriores, seja na Operação Alerta seja na Operação Concorrência Leal, terão os valores iguais. O Estado de Santa Catarina e a Receita Federal acordaram em sincronizar os processamentos para que não haja discrepância de valores.

• Neste sentido, o atendimento continuará sendo realizado

pela SEF/SC dentro da Operação Concorrência Leal. O Alerta da RFB atual, compreendendo o ano de 2013, não faz parte deste acordo.

• Esta operação acontecerá em paralelo com o Alerta Nacional, ambas com os mesmos valores.

• Esta etapa terá os períodos de 2013 a 2015.

• Lembrando que teremos duas operações uma Federal e outra Estadual.

Brasil Mais Produtivo

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), lançaram em Brasília, nesta quarta-feira (6), o Brasil Mais Produtivo, programa que tem como objetivo ampliar em

pelo menos 20% produtividade, competitividade e eficiência dos processos produtivos de três mil pequenas e médias indústrias instaladas em todo o país.

Participaram da cerimônia os ministros do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto, e do Desenvolvimento,

Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro, além dos presidentes do BNDES, Luciano Coutinho, da CNI, Robson Braga, do Sebrae, Guilherme Afif Domingos, e o governador do Piauí, Wellington Dias.

Em sua fala, Rossetto salientou que o programa Brasil Mais Produtivo estende "tec-

nologia de gestão e de processos para essa imensa maioria de pequenas e médias empresas da indústria de transformação, e cria condições para buscarmos uma padronização maior na capacidade tecnológica e produtiva brasileira, e o resultado disso é mais trabalho e mais emprego."

MEI pode trabalhar em casa

O Projeto de Lei da Câmara nº 167/2015 (PLC 167/2015), aprovado no final de março por unanimidade no Senado Federal, prevê que o Microempreendedor Individual (MEI) pode utilizar a resi-

dência como sede de seu estabelecimento quando a atividade não exigir local específico para seu funcionamento. A matéria segue para a sanção presidencial.

A proposta altera o Estatuto

Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006), sob a justificativa de que em certas atividades não há a necessidade de dispor de estabelecimento especí-

fico para a prática. Apesar de alguns estados já possuírem legislação que dispensa essa obrigatoriedade, outros proíbem que o endereço do empreendimento fosse o mesmo que o endereço resi-

dencial. Essa desburocratização, segundo os senadores, seria importante neste momento de crise econômica e facilita a vida das microempresas sem gerar custos para o governo.